

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 2021.03.04.001**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram INABILITADAS do certame na fase de análise dos documentos de habilitação as seguintes empresas: (1) **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.775.594/0001-04 – por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital; (2) **ENILSON FERREIRA DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 07.958.188/0001-24 - por infringência aos itens 6.2.3.1 do Edital e certidão de falência e concordata vencida; (3) **JECTAN COUTINHO DE SOUZA** – ausência de TODOS os documentos; (4) **FABIO RUAN GOMES DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº 34.503.369/0001-39 - por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital e certidão estadual, municipal e FGTS vencidas; (5) **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 – ausência de CRC e por infringência ao item 6.2.3.1 do Edital; (6) **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO-ME**, CNPJ Nº 32.248.489/0001-01 – todas as certidões vencidas e por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital; (7) **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12 – certidão conjunta federal vencida e por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital; (8) **DIEGO ROMANO DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 35.197.032/0001-76 - por infringência aos itens 6.2.3.1; (9) **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 - por infringência aos itens 6.2.3.1 e falta de certidão de falência e concordata; (10) **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64 - por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital; (11) **PRIME ASSESSORIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 19.571.887/0001-04 - por infringência aos itens 6.2.3.1 do Edital (12) **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65 - por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital. Outrossim, após detida análise, foi declarada HABILITADA a empresa **ASCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ Nº 28.829.255/0001-80 por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias úteis, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 26/04/2021 às 11:00h.

Penaforte/CE, 15 de Abril de 2021.

**VALDINÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Romana Ângelo Dantas  
**Código Identificador:7369412F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/04/2021. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>